

Id:0047D6E59C151DB4



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS ESTADO DO PIAUÍ, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção simplificado para contratação de 03 (três) professores mais cadastro de reserva de professor substituto da rede municipal de ensino para a área de Educação Física nas modalidades Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção composta de 03 (três) membros, nomeada especificamente para este fim, obedecendo as normas deste Edital.

1.1

Os contratos celebrados em decorrência do presente processo terão a duração do ano letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

1.2

A contratação dar-se-á nos termos previstos no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, observadas as disposições e vedações contidas nas Leis Municipais.

1.3

O processo seletivo destina-se ao cadastro de reserva dos cargos constantes deste Edital, obedecendo à ordem classificatória durante o prazo de validade previsto no mesmo.

1.4

As jornadas de trabalho para o cargo de professor substituto poderão variar entre 20 horas semanais.

1.5

O processo seletivo abrangerá o cargo de professor substituto da rede municipal de ensino, na área de Educação Física do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais para o ano de 2022, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1.6

A seleção constará apenas de uma etapa, que se constituirá em análise de



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



Curriculum Vitae.

1.7

A remuneração para a jornada de 20h semanais será de R\$ 1.922,67 (Mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

1.8

Serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas às Pessoas com Deficiência, sendo assegurado a estes o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele previstas para a docência sejam compatíveis com a deficiência ora informada, prevendo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando a deficiência e as condições especiais que necessite para a realização da segunda etapa, item 4.2. Caso não declare no ato da inscrição sua condição especial à comissão do certame não se responsabilizará.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

2.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 10 a 12/05/2022 com envio da documentação para o endereço eletrônico semecitainopolis@gmail.com.

2.1.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar o Curriculum Vitae devidamente comprovado e assinado conforme anexo I, apresentar Formulário de Inscrição preenchido e assinado por ele próprio ou procurador devidamente documentado; Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição; Atestado de Saúde Ocupacional; Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).

2.1.3 O candidato deverá estar ciente de que na data de contratação deverá atender todas as exigências dispostas no Item 08.

2.1.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

2.1.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o teste seletivo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será coordenado pela Comissão Técnica de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal por meio de portaria.

3.2 A Comissão Técnica de Seleção é constituída por três membros, estes sendo funcionários do quadro efetivo do município.



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



3.3 A análise do Curriculum Vitae corresponderá a 100% da pontuação máxima a ser atribuída.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Esse processo seletivo consta de uma única etapa que constitui na análise do Curriculum Vitae dos candidatos e a pontuação será conforme Anexo V.

4.1.1 A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do Curriculum Vitae é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documentos.

4.1.2 A Nota da análise de Curriculum Vitae terá pontuação de zero a dez e terá peso dez.

4.1.3 Caso o candidato apresente declaração ou certidão, nestas deverão constar o devido registro da Instituição que a expedir, com validade de 03 (três) meses contados da data deste Edital.

4.1.4 Para fins de comprovação de experiência profissional deverão ser enviadas as declarações originais ou cópias.

4.1.5 Em hipótese alguma será devolvida a documentação de candidato.

5. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado, pela Secretaria Municipal de Educação até o dia 27 de maio de 2022.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral.

6.2 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

a) Obtiver maior pontuação no componente experiência profissional na docência para o cargo de professor, ou apresentar maior pontuação no componente experiência profissional para os demais cargos, conforme tabela de pontuação.

b) Que tiver a idade mais elevada, considerando a idade do candidato na data do último dia de inscrição para o presente processo seletivo.

6.3 As vagas não preenchidas por pessoas portadoras de deficiência serão



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



destinadas ao preenchimento pelos critérios da classificação geral.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será permitido recurso contra o resultado da análise de currículo e de acordo com o período de interposição previsto no cronograma (anexo III), após a publicação do resultado parcial, através do site da prefeitura municipal de Itainópolis – PI.

7.2 O resultado dos recursos será divulgado no diário oficial do município de Itainópolis – PI e no mural da Secretaria Municipal de Educação. Observando o cronograma de execução (Anexo III).

7.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme o cronograma, no diário oficial do município de Itainópolis – PI e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação dar-se-á após manifestação da SEMEC, justificando a necessidade, por ordem decrescente de classificação, atendendo a necessidade da demanda dos profissionais, incluindo as escolas da zona rural e a escola da zona urbana.

8.2 O candidato aprovado deverá atuar no ano letivo nas Escolas da rede municipal.

8.3 O candidato aprovado nesse processo seletivo será convocado para as vagas disponíveis no momento e em outros locais quando houver vacância dentro do período de vigência do teste seletivo, conforme solicitação feita pela SEMEC.

8.4 No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro (a) nato (a) naturalizado (a);
- Está quite com as obrigações eleitorais;
- Está quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- Possuir qualificação mínima na área específica;
- Ser maior de 18 anos;

9. DO LOCAL DE EXERCÍCIO

Os candidatos convocados em decorrência deste teste seletivo simplificado deverão, após regularmente contratados, se apresentarem na SEMEC, para serem designados aos respectivos locais de trabalho.

O candidato aprovado deverá atuar no período letivo de 2022 nas seguintes

(Continua na próxima página)

**ITAINÓPOLIS**
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO**ITAINÓPOLIS**
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

Escolas:

- 1 - Escola Municipal Cristina Maria de Oliveira e Escola Municipal Balbino Fernandes de Oliveira;
- 2 - Escola Municipal Elias Bezerra, Escola Municipal José Barbosa de Oliveira e Escola Municipal Jacó Rodrigues;
- 3 - Escola Municipal Sebastião Gonçalves Guimarães e Escola Municipal Raimundo Antônio Ferreira;
- 4 - Em outros locais quando houver vacância dentro do período de vigência do teste seletivo, conforme solicitação feita pela SEMEC.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarado nulo de pleno direito à inscrição de todos os atos decorrentes, sem prejuízos e eventuais sanções de caráter judicial;

10.2 A aprovação nas etapas regulamentadas por este Edital não obriga a contratação do candidato, sendo esta de critério da Administração, consoante a necessidade do serviço público.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada para a realização do processo seletivo.

10.4 A seleção terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogada, se necessário.

Itainópolis - PI, 09 de maio de 2022

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Maria do Socorro Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

**ITAINÓPOLIS**
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO**ANEXO I - ESTRUTURA DO CURRÍCULUM VITAE**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO O CURRÍCULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUINDO OS CRITÉRIOS:

1- IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

CPF nº _____, RG nº _____

E-mail: _____ Celular: _____

Endereço completo: _____

1- FORMAÇÃO ACADÊMICA (na área de concorrência)**2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****3 - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL****4- DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA.****ANEXO II - CRONOGRAMA**

Período	Etapas	Local
09/05/2022	Lançamento do Edital	Diário Oficial e Site da prefeitura municipal de Itainópolis.
10 a 12/05/2022	Inscrições: pelo endereço eletrônico: semecitainopolis@gmail.com	Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
19/05/2022	Resultado Parcial da Análise dos Currículos	Diário Oficial e Site da prefeitura municipal de Itainópolis e Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
23 a 24/05/2022	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise dos Currículos.	Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
25/05/2022	Resultado dos recursos contra o Resultado Parcial da Análise dos Currículos.	Diário Oficial e Site da prefeitura municipal de Itainópolis e Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.
27/05/2022	Resultado Final do Processo Seletivo	Resultado Final do Processo Seletivo Secretaria Municipal de Educação - SEMEC Diário Oficial

**ITAINÓPOLIS**
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO****EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.**

NOME: _____

ÁREA DE CONCORRÊNCIA: _____

DADOS PESSOAIS: _____

RG _____ ÓRGÃO-EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

nº _____ Bairro _____

CEP nº _____ CIDADE _____ ESTADO: _____

CELULAR: () _____ E-MAIL: _____

POSSUI DEFICIÊNCIA COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO DOCENTE?

SE SIM QUAL? _____

SIM () NÃO ()

Itainópolis-PI _____ / _____ / DE 2022

Assinatura do candidato

(Continua na próxima página)

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



ANEXO IV
ÁREA DE CONCORRÊNCIA E DOS REQUISITOS
ÁREA DE CONCORRÊNCIA REQUISITOS

ÁREA DE CONCORRÊNCIA	REQUISITOS
Educação Física	Licenciatura em Educação Física + CREF (art. 1º, caput c/c art. 2º, i, da lei nº 9.696/98)



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE
PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO VI

FICHA PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE CURRICULAR)

CANDIDATO (A):

CARGO:

COMPONENTES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS (A SER PREENCHIDO PELO (A) CANDIDATO (A))
1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1 Diploma de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado na área específica do cargo ou em outra área da educação.	2,0	2,0	
1.2 Certificado ou Declaração de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área específica do cargo ou em outra área da educação com carga horária mínima de 360 horas.	2,0	2,0	
1.3 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação em Licenciatura Plena na área ou disciplina de concorrência ou Certificado de conclusão de Graduação.	1,0	1,0	
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:			
2.1 Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 08 (oito) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5	

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE CURRICULAR)

COMPONENTES PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	FORMAÇÃO ACADÊMICA
1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
1.1 Diploma de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado na área específica do cargo ou em outra área da educação.	2,0	2,0
1.2 Certificado ou Declaração de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área específica do cargo ou em outra área da educação com carga horária mínima de 360 horas.	2,0	2,0
1.3 Diploma devidamente registrado, de conclusão de Graduação em Licenciatura Plena na área ou disciplina de concorrência ou Certificado de conclusão de Graduação.	1,0	1,0
2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:		
2.1 Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 08 (oito) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,5
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
3.1 Experiência profissional na área de concorrência, comprovada por Declaração		



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

3.1 Experiência profissional na área de concorrência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato (s) de trabalho (s) nos últimos 05 (anos).	0,5 por ano	2,5	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,0	



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato (s) de trabalho (s) nos últimos 05 (anos).	0,5 por ano	2,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,0